

União deve investir mais

por Márta Salomon
de Brasília

Se a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada terça-feira for seguida à risca, os investimentos públicos crescerão em 1991. É de 15% da arrecadação de impostos o mínimo de recursos garantidos aos investimentos. Esta foi uma das principais modificações introduzidas pelo Congresso na LDO.

Segundo a avaliação do relator da Comissão Mista de Orçamento, senador José Richa (PSDB/PR), os investimentos seriam "nulos" caso fosse mantida a proposta original do governo para a LDO. Ainda no sentido de ampliar a capacidade de investimento do País, a LDO autoriza que empresas estatais ampliem seu limite de endividamento em até 10% acima da média dos últimos cinco anos. Essa autorização é restrita às estatais dos setores de transportes, energia e telecomunicações.

Outra inovação na área de investimento foi a autorização para o governo lançar mão dos recursos obtidos com a venda de Certificados de Privatização a entidades do sistema financeiro. Não era intenção do governo usar esses recursos para "investimentos prioritários", como prevê o projeto de lei enviado à sanção do presidente Fernando Collor de Mello.

A maior fonte de recursos para os investimentos públicos projetada pelos parlamentares deverá ser o corte de 10% das despesas do custeio e pessoal do governo. Nos 15% da arrecadação de impostos reservados aos investimentos estão descontadas as parcelas dos impostos federais transferidas aos estados e municípios de acordo com o dispositivo da Constituição. Pelo cálculo do deputado José Serra (PSDB-SP), os investimentos públicos deverão crescer em 50% em relação a 1990 com o limite mínimo fixado pela LDO.